



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9743**

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.520,00 (Cento e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
01	28	843	0018	3020	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO E PARCELAMENTO DIVERSOS				
4	6	90	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	833	100	107.520,00	
							<b>Total:</b>		<b>107.520,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
01	04	122	0003	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD				
3	3	90	39	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	267	100	15.580,00	
02 - Município de Itajubá									
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
01	04	122	0003	2041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS/VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES				
3	3	90	39	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	277	100	47.940,00	
02 - Município de Itajubá									
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
01	28	843	0018	3020	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO E PARCELAMENTO DIVERSOS				
4	6	90	73	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	834	100	44.000,00	
							<b>Total:</b>		<b>107.520,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Dezembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**